

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 010/2020, de 22 de abril de 2020

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 0196/2020 de 04 de março de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 05 de março de 2020,

CONSIDERANDO a DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 021/2020, de 17 de março de 2020, que suspendeu, por tempo indeterminado, o calendário acadêmico de graduação, no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO a Ata da primeira reunião extraordinária de 2020, do Conselho de Pós-graduação da UFERSA, ocorrida em 18 de março de 2020, que aprova a suspensão do Calendário Acadêmico da Pós-graduação da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 785/2016, de 18 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o Calendário da Pós-graduação da UFERSA por tempo indeterminado.

Parágrafo único: As atividades acadêmicas poderão retornar a qualquer momento conforme orientações da Comissão especial de Emergência do COVID -19, designada pela Portaria UFERSA/GAG n º 204/2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 18 de março de 2020.

Daniel Valadão Silva Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação UFERSA

Av. Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva. Mossoró/RN | Caixa Postal 137 | CEP: 59625-900 Fone: (84) 3317-8295 | Fax: (84) 3317-9295 | E-mail: proppg@ufersa.edu.br | www.ufersa.edu.br